



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

26/08/2021
Raimundo A. dos Santos
PRESIDENTE
Câmara Mun. de Rio dos Bois-TO

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 08/2021

AUTÓGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº010/2021, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSOS QUE ESPECIFICA, NA APLICAÇÃO DE DESPESAS PARA PRODUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 - ALDIR BLANC, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 36.207,69 (trinta e seis mil duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos), com as seguintes dotações orçamentárias abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER

Ação	Dotação orçamentária	Elemento de Despesa	Valor R\$	Fonte de Recursos
Promoção e Apoio a Eventos Culturais	13.392.4005.2.058	3.3.90.48	36.207,69	0.105.00.000 (Auxílio Financeiro Cultural Lei Aldir Blanc)
TOTAL			36.207,69	

Art. 2º. Os recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional especial aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignados no vigente orçamento, na forma do inciso III, parágrafo 1.º, art. 43 da Lei 4.320/64.

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Ação	Dotação orçamentária	Elemento de Despesa	Valor R\$	Fonte de Recursos
Reserva de Contingência	99.999.4007.2.012	9.9.99.99	36.207,69	0010.00.000
TOTAL			36.207,69	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS BOIS- TO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Raimundo M. A. dos Santos

Raimundo Maurício Alves dos Santos

Presidente

Josevaldo Guimarães

1º SECRETÁRIO

Josevaldo Guimarães

1º Secretário

Jacinto da Silva O. Neto

Jacinto da Silva Oliveira Neto

2º Secretário

